



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Fundiários - CAF



DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

CAF

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões das Comissões

Data: 7 de outubro de 2015, 14h.

ITEM – I

COMUNICADOS

ITEM – II

LEITURA DAS ATAS PARA APROVAÇÃO

Ata da 4ª Reunião Ordinária CAF – 26/08/2015

ITEM – III

PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1) PL 675/2015, de autoria do **Poder Executivo**

Autoriza o Poder Executivo a receber a área que especifica e dá outras providências.

Relatora: Deputada Telma Rufino

Parecer: Pela aprovação.

2) PL 757/2012, de autoria da **Deputada Celina Leão**

Cria o Certificado de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências.

Relator: Deputado Lira

Parecer: Pela aprovação.

3) PL 385/2015, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**

Dispõe sobre a licença de funcionamento aos estabelecimentos que funcionam em imóveis com áreas menores de cinco mil metro quadrados (5 mil m²) e dá outras providências.

Relator: Deputado Lira

Parecer: Pela aprovação, com 2 emendas modificativas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Fundiários - CAF



- 4) PL 416/2015**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**
Obriga as Empresas Responsáveis pela Elaboração de Projetos e de Construção Civil a prover os Empreendimentos que especifica de dispositivos para Dispensa dos Óleos Vegetal ou Animal e Gorduras de Uso Culinário.
Relator: Deputado Lira
Parecer: Pela aprovação.
- 5) IND 4.702/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, que promova a implementação do Pró-DF II, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.
- 6) IND 4.910/2015**, de autoria do **Deputado Joe Valle**
Sugere ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal mensagem contendo o projeto de lei anexo que dispõe sobre a composição, estrutura, competência e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal – CDRS/DF e dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS e dá outras providências.
- 7) IND 4.964/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**
Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da CODHAB, a regularização dos condomínios da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.
- 8) IND 4.965/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**
Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da CODHAB, a regularização dos condomínios da Região Administrativa de Planaltina, RA-IV.
- 9) IND 5.014/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**
Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, que inclua nas licitações as áreas destinadas a Shopping's Center e espaços de diversão, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.
- 10) IND 5.034/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – CODHAB/DF, que promovam a escrituração dos Lotes do Riacho Fundo II.
- 11) IND 5.065/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal em parceria com a Terracap/DF, a Regularização das seguintes 'ARS' 01, 10, 12, 14, 15, 17 e 19, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.
- 12) IND 5.185/2015**, de autoria do **Deputado Lira**
Sugere ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei a esta Casa dispondo sobre a criação do Setor de Inflamáveis em Casa Região Administrativa do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Fundiários - CAF



13) IND 5.264/2015, de autoria da **Deputada Celina Leão**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, que destine um local para a sede do museu da música na Região Administrativa do Guará – RA X.

14) IND 5.249/2015, de autoria da **Deputada Celina Leão**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação que possa viabilizar a emissão das escrituras dos lotes da Vila São José, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Fábio Fuzeira
Secretário-CAF